CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035136
PROC. CMI 4918/2025
09/10/2025 15:50
IND 2552/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implementação da vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal de **Indaiatuba**, a criação e regulamentação de um programa de **vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, observando as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as especificidades clínicas, sensoriais e comportamentais dessas pessoas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar o direito à saúde e à vacinação de forma **acessível, humanizada e segura** para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de **Indaiatuba**.

É amplamente reconhecido que muitas dessas pessoas enfrentam **grandes dificuldades em ambientes de vacinação convencionais**, em razão de fatores como sobrecarga sensorial, filas, ruídos e outras condições que podem provocar crises comportamentais e sofrimento significativo. Dessa forma, a vacinação no domicílio configura-se como uma **medida essencial para garantir equidade no acesso aos serviços de saúde**, conforme preconizado pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº**

13.146/2015) e pela **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)**, da qual o Brasil é signatário.

Além disso, tal medida reforça a importância da **capacitação das equipes de saúde**, do **planejamento adequado dos atendimentos** e do **acolhimento às famílias**, promovendo uma política pública inclusiva e sensível às reais necessidades das pessoas com TEA.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador